



PORTARIA CRBio-10 Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Projeto de Subvenção

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 6 c/c inciso VII e XXII do art. 14, todos da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Plenária, de 13 de março de 2025, que estabeleceu a composição do GT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar proposta de Projeto de Subvenção, com foco na captação de recursos financeiros destinados ao fortalecimento das ações institucionais, observando os requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como a viabilidade técnica, financeira e operacional da iniciativa.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - Grazielli de Paula Pirovani, na qualidade de Coordenador;

II - Hugo Mischiatti Couto, na qualidade de Secretário;

III - Esdra Bernardo de Souza Vedova, na qualidade de Vogal;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração até a entrega do produto final que atenda à finalidade para a qual foi instituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprognio
Tesoureira CRBio-10